



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0641/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 0641/2015-GP

P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 23/1997**, que dispõe sobre **O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 32 e 71, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

RESOLVE

I – ADICIONAR ao tempo de serviço público do servidor **CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, mat. 0654-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, em **4.805** (quatro mil, oitocentos e cinco) dias, ou seja, **13** (treze) anos e **02** (dois) meses, correspondente ao período de **01/08/2001** a **30/09/2014**, sem interrupção, prestados anteriormente a sua efetivação, em face da vinculação funcional e financeira continuada sem qualquer interrupção, mediante contratação temporária, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal